



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 0286/2018	
Revogação da Portaria F.F. nº 0176/2017	Data de Emissão: 14/08/2018 Data de Vigência: 13/08/2018

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria F.F. nº 0176/2017, que designou a Sra. **Maria Inez Moura Fazzini Biondi**, R.G. nº 8.520.597-7, para responder pelo expediente do Parque Estadual de Ilha Bela.
2. A presente Portaria retroage a 13/08/2018.

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

FF – Diretoria Executiva, 14 de agosto de 2018.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br